

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/PPCJ/VRPPEX/2022

Disciplina, no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, em seu Curso de Doutorado, orientações quanto à Qualificação de Tese, defesa da Tese e dá outras providências.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Univali e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, no uso de suas atribuições e de acordo com as previsões regimentais, considerando:

As deliberações da reunião do Colegiado do PPCJ/UNIVALI na data de 26 de março de 2022;

A necessidade de acompanhamento institucional das pesquisas realizadas pelos discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, para que estejam adequadamente ajustadas às respectivas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa;

A necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos regimentalmente pela Univali e pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – CAPES,

RESOLVEM:

TÍTULO I – ELEMENTOS GERAIS

Art. 1º Esta Instrução dispõe sobre a orientação, elaboração, acompanhamento e apresentação da Qualificação de Tese e da Tese, visando manter níveis adequados de qualidade para as teses produzidas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI.

§ 1º - O modelo oficial de Proposta de Qualificação de Tese está disponível no site do programa, no link “Modelos”.

§ 2º - O modelo oficial de Tese está disponível no site do programa, no link “Modelos”.

TÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO, PROPOSTA E QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TESE

Capítulo I - Da Orientação

Art. 2º A orientação será realizada por professor permanente, docente do país ou do exterior cedido, por acordo formal, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI, indicado a esta atividade, com as seguintes atribuições:

§ 1º Orientar na delimitação do tema, organização dos objetivos, indicação de referências bibliográficas e orientação quanto a métodos e técnicas de pesquisa;

§ 2º Verificar e, ao final, atestar a qualidade do trabalho, indicando e sugerindo melhorias, no estabelecimento de metas de produção,

§ 3º Aconselhar sobre aspectos relativos à apresentação oral, quando da qualificação da Proposta de Tese.

Art. 3º Existe a possibilidade de indicação de um coorientador, que poderá ser professor do Programa ou professor convidado para este fim, com designação do orientador e anuência da Coordenação do Programa.

Art. 4º Em caso de dupla titulação o doutorando terá dois orientadores, um do PPCJ/UNIVALI e outro da instituição conveniada.

Parágrafo único: As teses em Dupla Titulação serão apresentadas em formatos diferentes, conforme as exigências das universidades parceiras. Nestas situações, os dois professores (Univali e Universidade parceira) serão orientadores. Só haverá coorientador se houver um terceiro professor a desempenhar essa função.

Capítulo II - Da Elaboração da Proposta de Qualificação

Art. 5º A Proposta de Qualificação de Tese será composta pelos seguintes itens:

§ 1º - Tema e sua delimitação: neste item o doutorando deve, em no máximo duas páginas:

I- fazer menções a exatamente aquilo que ele pretende desenvolver no trabalho;

II- estabelecer a aderência à linha de pesquisa, relacionando-a com a área de concentração;

III- estabelecer a aderência ao projeto de pesquisa do PPCJ/UNIVALI,

IV- estabelecer a aderência ao programa da Universidade estrangeira e às suas linhas quando se tratar de Dupla Titulação.

§ 2º - Justificativa e objetivos (geral e específicos): neste item o doutorando deve, em no máximo três páginas:

I- apresentar a relevância científica e acadêmica da pesquisa;

II- demonstrar a viabilidade em realizar a pesquisa;

III- apresentar o objetivo geral,

IV- apresentar os objetivos específicos (não há obrigatoriedade em relacionar os objetivos a cada capítulo da futura Tese).

§ 3º - Demonstração do ineditismo e/ou originalidade da proposta: neste item o doutorando deve, em no máximo quatro páginas:

I- apresentar quais elementos da proposta a caracterizam como inédita e/ou original. Ressalta-se que, quando se trata de ineditismo e/ou originalidade, não é necessária a comprovação, mas a demonstração;

II- observar que o ineditismo está no trabalho ainda não ter sido publicado ou apresentado anteriormente, ou seja, demonstrar, por meio de pesquisa realizada junto a plataformas, de que o trabalho proposto não está publicado,

III- verificar, quanto à originalidade, que ela se caracteriza pela abordagem dada ao tema, pela forma de análise do problema, ou ainda, pela correlação feita entre autores, problema de pesquisa e a sua abordagem.

§ 4º - Metodologia: apresentação do método ou dos métodos a serem utilizados, bem como as técnicas de pesquisa.

§ 5º - Problemas e hipóteses (máximo duas páginas): Sugere-se que o texto inicie com o problema e, em seguida, justifique ou explique esse problema para, posteriormente, trabalhar as hipóteses;

I- Quanto ao Problema de Pesquisa observa-se:

- a) O problema pode ser formulado como pergunta ou como enunciado;
- b) O problema deve ser claro, preciso e objetivo;
- c) O problema, preferencialmente, deve ser possível de solução,
- d) O problema deve ser delimitado a uma dimensão teoricamente viável, ou seja, guardar relação com os meios disponíveis para investigação. Em caso de constatação da inviabilidade ou inexistência de meios disponíveis para a investigação, o problema proposto e os arranjos dele decorrentes serão refeitos ou substituídos, de maneira a permitir a conclusão do trabalho científico em forma de Tese.

II- Quanto à hipótese observa-se:

- a) A hipótese (que não deve ser confundida com a resposta ao problema ou à pergunta de pesquisa), é o que o pesquisador sustenta/concebe em função de sua percepção pessoal sobre as evidências/doutrina/legislação/julgados, para contribuir, não contribuir ou contribuir em parte à solução do problema;
- b) A hipótese é a solução, "estado da arte" inicial dos conhecimentos relativos à questão problema apresentada pelo pesquisador, após o levantamento do referencial teórico e a definição do tema de pesquisa;
- c) Um estudo pode articular uma ou mais hipóteses. As hipóteses são elaboradas a partir de fontes diversas, tais como observação, resultados de outras pesquisas, teorias ou mesmo intuição, desde que formuladas antes do início das pesquisas conducentes à Tese,
- d) As hipóteses (que não deve ser confundida com a resposta ao problema ou à

pergunta de pesquisa), constituem impressões prévias do doutorando pesquisador sobre o tema, que podem ser confirmadas, parcialmente confirmadas ou refutadas. Quando confirmadas ou parcialmente confirmadas, poderão auxiliar na solução dos problemas de pesquisa. Recomenda-se uma hipótese geral, que poderá ser complementada por hipóteses específicas, estas propensas também a colaborar, parcialmente ou não, com a construção das respostas aos problemas específicos de pesquisa.

§ 6º - Proposta de divisão e subdivisão dos capítulos: o doutorando apresentará o Sumário da Proposta de Tese, sempre observando a coerência com o eixo temático;

§ 7º - Base teórica por capítulo (mínimo cinco e máximo dez páginas por capítulo). Em cada capítulo constará:

I- indicação das principais obras que fundamentam o tema e que permitem alcançar o resultado pretendido com a pesquisa para aquele capítulo da Tese;

II- indicação das linhas teóricas de análise que sustentam o capítulo da Tese,

III – indicação, em linhas gerais, de como será desenvolvido o capítulo da Tese e quais seus objetivos específicos.

§ 8º - Bibliografia básica e bibliografia complementar:

I- bibliografia básica são as obras utilizadas na elaboração e citadas na Proposta de Qualificação;

II- bibliografia complementar são aquelas não citadas na Proposta de Qualificação, mas que poderão estar presentes na Tese;

III- para a Proposta de Qualificação é importante que o doutorando observe o mínimo de bibliografia estrangeira e de autores estrangeiros nas seguintes proporções:

a) Proposta de Qualificação sem dupla titulação: mínimo de 30% (trinta por cento) de autores estrangeiros, sendo no mínimo 10% (dez por cento) na língua original do autor e 10% (dez por cento) traduzido para outras línguas estrangeiras, com exceção do português.

b) Proposta de Qualificação com dupla titulação: mínimo de 40% (quarenta por cento) de autores estrangeiros, sendo no mínimo 20% (vinte por cento) na língua original do autor e 10% (dez por cento) traduzido para outras línguas estrangeiras, com exceção do português.

IV- o orientador deve verificar a utilização, na bibliografia, de artigos publicados nas revistas do programa, bem como os produzidos por professores também do programa. Essa providência permite a ampliação de citações de professores do PPCJ/UNIVALI.

§ 9º - Resumo em língua estrangeira para alunos em dupla titulação: neste item

constará:

I- resumo das ideias principais da proposta, na língua estrangeira do curso de Dupla Titulação, na construção de uma visão panorâmica para o professor orientador estrangeiro,

II- este resumo não deve se estender por mais de 10 páginas.

Capítulo III - Da qualificação da Proposta de Tese

Art. 6º A qualificação da Proposta de Tese será realizada entre o 4º (quarto) e o 6º (sexto) semestre de curso, podendo ser antecipada ou postergada por um semestre a pedido justificado do orientador.

Art. 7º A Proposta de Qualificação de Tese seguirá o modelo expresso no artigo 4º desta Instrução Normativa, na forma escrita e com exposição oral e pública, perante Banca Examinadora.

Art. 8º Quanto à Banca Examinadora observa-se:

§ 1º - A Banca Examinadora será formada, no mínimo, por três professores doutores, nela incluídos os Orientadores e os Coorientadores quando houver.

§ 2º - Na Banca de Qualificação do doutorando em dupla titulação a presença dos dois orientadores é obrigatória.

§ 3º - O aluno terá, no máximo, 20 minutos para a exposição da Proposta de Tese e os examinadores igual período para as suas considerações.

§ 4º - A Banca, após considerações, deliberará pela aprovação ou reprovação da Proposta e, independente do resultado, (aprovação ou reprovação), deverá expor na ata os motivos do resultado.

§ 5º - O candidato reprovado poderá repetir somente uma vez a Qualificação de Tese, no prazo máximo de seis meses após a realização da primeira qualificação, perante a mesma Banca. No caso de uma segunda reprovação, o aluno será desligado do programa por deficiência de desempenho.

Art. 9º Deverá ser observado o prazo mínimo de 4 (quatro) meses entre a realização da Qualificação da Proposta e a Defesa da Tese.

TÍTULO III - DA DEFESA DA TESE

Art. 10 A solicitação de defesa será feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data pretendida. A solicitação será efetuada pelo orientador, por e-mail encaminhado à secretaria do PPCJ/UNIVALI com a sugestão de data, constando:

§ 1º - Cópia da Tese em formato Word e PDF. O formato seguirá o modelo

disponível no site do PPCJ/UNIVALI.

§ 2º - A proposta de composição da Banca.

I- os participantes da Banca de Qualificação da Tese deverão, obrigatoriamente, participar da Banca de Defesa;

II- na banca de Tese haverá, no mínimo, 5 (cinco) integrantes, sendo no mínimo 2 (dois) professores (doutores) externos,

III- os membros da Banca, quando nacionais, serão professores doutores integrantes de programas de pós-graduação *stricto sensu*, credenciados pela CAPES.

Art. 11 Quanto à sessão da defesa observa-se:

§ 1º - O orientador é o Presidente da Banca, responsável por fazer os encaminhamentos dos trabalhos, objetivando a realização da Banca em tempo máximo de 3 (três) horas, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos.

§ 2º - A sessão de apresentação e defesa da Tese possuirá a seguinte sequência:

I- explanação da Tese pelo doutorando em, no máximo, 20 (vinte) minutos;

II- tempo de 15 (quinze) minutos para cada membro da Banca fazer sua arguição.
Ordem de fala:

a) Primeiro, os professores externos ao Programa;

b) Em seguida os professores do Programa, por ordem de titulação de Doutor há mais tempo,

c) Por último, a fala do Presidente da Banca.

III- tempo de 10 (dez) minutos para o doutorando responder a cada integrante da Banca;

IV- após, o presidente da Banca solicita aos presentes, inclusive ao doutorando, que se retirem da sala para que a Banca possa avaliar a Tese;

V- a Banca preenche a Ata de Defesa com nota, média global correspondendo ao conceito e justificativa para o conceito. A ata será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo candidato. Posteriormente pelo Coordenador do Programa e pela secretária.

VI- a sessão é reaberta, o presidente apresenta os resultados e faz os encaminhamentos finais.

Art. 12 Os docentes permanentes credenciados para orientação de dissertações e teses deverão ser formalmente notificados do teor da presente instrução normativa.

Art. 13 Revogam-se as Notas Técnicas 02/2019/PPCJ e 03/2019/PPCJ de 21 de agosto de 2019, e revoga a alínea "d" da Nota Técnica 01/2014/PPCJ de 20 de agosto de 2014.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí, 22 de agosto de 2022.

(Original firmado por)

Prof. Dr. Rogério Correa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão da Univali

(Original firmado por)

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz

Coordenador PPCJ/UNIVALI

ANEXO – bases teóricas para a elaboração da Instrução Normativa

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 21. ed. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza São Paulo: Perspectiva, 2008.

FACHIN, Odília. **Fundamentos da Metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LARRY, Laudan. **Science and Hypothesis**. Historical Essays on Scientific Methodology. Ontario: Springer-Science+Business Media, B.V., 1981. v.19.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de Metodologia da pesquisa no Direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. 14. ed. Florianópolis: Empório Modara, 2018.

THOMAS, C. George. **Research Methodology and Scientific Writing**. 2 ed. Kerala: Springer; Ane Books, 2021.